

Reunião de 19 de março de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dezanove de março do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dezoito de março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três euros e treze cêntimos (€2.323,923,13). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O vereador Armando Pacheco reiterou o seu pedido em relação realização das feiras do gado e ao desaparecimento das chapas da antiga pista de radio modelismo. -----

ORDEM DO DIA

Reunião de 19 de março de 2013

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/2013:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia cinco de março de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade .-

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. ROGÉRIO MANUEL GONÇALVES – CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** -Foi presente um requerimento apresentado pelo Sr. Rogério Manuel Gonçalves, residente em Remondes, datado de dezoito de março de dois mil e treze, a solicitar a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de Negócio Jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 145-E, denominado por Rebolar, da freguesia de Remondes. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 134, datada de dezoito de março de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir parecer favorável à pretensão do munícipe. -----

----- **2.2. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de fevereiro de dois mil e treze: -----

Proc.º	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DA OBRA
6/13	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO	BRUÇÓ	CONSTRUÇÃO NOVA
94/12	LÚCIA AMÉLIA SILVA CORDEIRO	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
97/11	AVICUIMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
81/12	SERRAVIZ – AGRÍCOLA DA SERRA DO VARIZ, LDA.	PENAS RÓIAS	CONSTRUÇÃO NOVA

----- **2.3. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos

Reunião de 19 de março de 2013

pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de fevereiro de dois mil e treze. -----

Lic. ^a	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	DESTINO DA OBRA
7/13	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES	MOGADOURO	HABITAÇÃO FAMILIAR
8/13	AMÉRICO GERALDES BIOR	TRAVANCA	USO GERAL
9/13	JORGE PEDRO PIRES	GREGOS	AGRICULTURA
10/13	LUÍSA DA ASCENSÃO PIMENTEL	VARIZ	AGRICULTURA
11/13	CARLOS ALBERTO DIAS	SANHOANE	USO GERAL
12/13	ELOISA MARINA POMARES CRAVEIRO	CASTELO BRANCO	HABITAÇÃO FAMILIAR
13/13	ANTÓNIO BERNARDINO CEPEDA ALVES	VILARINHO DOS GALEGOS	USO GERAL

----- 3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE – ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, RESERVATÓRIOS E ETA’S. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL:

- Foi presente o Relatório de Análise de Proposta, com data de sete de março de dois mil e treze, registado com a referência 2013,OMADM,I,GE,322, referente ao procedimento por Ajuste Direto de “Abastecimento de Água ao Setor Nascente – Adução, Estação Elevatória, Reservatórios e ETA’S”, aberto na sequência da deliberação de Câmara de dezanove de fevereiro de dois mil treze.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade adjudicar a empreitada de “Abastecimento de Água ao Setor Nascente – Adução, Estação Elevatória, Reservatórios e ETA’S” à empresa José António Patrão, Lda., pelo montante de trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos (€36.389,65), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de cento e vinte (120) dias após a assinatura do contrato. -----

----- 4. DEPÓSITO DE ÁGUA NO PENEDO E ADUTORA ENTRE O PENEDO E O CASTELINHO – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. Para ratificação:

- Foi presente um despacho exarado pelo Senhor Presidente em oito de março de dois mil e treze, o qual foi registado com a referência 2013,EXP,I,GE,127, cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- **“CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA:** -----

Reunião de 19 de março de 2013

«DEPÓSITO DE ÁGUA NO PENEDO E ADUTORA ENTRE O PENEDO E O CASTELINHO» - Erros e Omissões -----

----- Com base na informação do Júri do Concurso e, em cumprimento do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe. -----

----- À Divisão dos Serviços Integrados da Presidência para os devidos efeitos. -----

----- Submeto o assunto à próxima reunião do Órgão Executivo para ratificação. -----

----- Paços do Município de Mogadouro, 08 de Março de 2013 -----

O Presidente da Câmara, -----
(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.º).” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente a não aceitar os erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada identificada em epígrafe solicitados pelos concorrentes CAPSFIL-Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos e MULTINORDESTE-Multifunções em Construções e Engenharia, S.A. -----

----- **5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP) ANIMADORA DO GIP. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Para**

ratificação: - Foi presente, em anexo à informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de onze de março de dois mil e três, registada com a referência 2013,EXP,E, GE,130, a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto de “Prestação de Serviços para o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) Animadora do GIP”, a celebrar entre o Município de Mogadouro, como primeiro outorgante e Flávia Helena Gonçalves Felgueiras, como segundo outorgante. -----

----- A Câmara, analisada a supra mencionada minuta deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

Reunião de 19 de março de 2013

----- **6. PROPOSTA N.º 1/2012 - PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE TURISMO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - Em relação ao assunto supra identificado e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Divisão Administrativa e financeira, datada de treze de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UNAF,I,GE,348., uma proposta cujo teor a seguir se transcreve: -----

-----*“Na sequência do despacho de Va. Excia., relativamente à proposta supra referenciada informo o seguinte: -----*

-----*Em 21 de janeiro de 2011, foi aberto pelo Aviso n.º. 2366/2011, publicado em Diário da República, 2ª. Série, n.º. 15, um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de um lugar de técnico superior de turismo, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 14 de junho de 2012.*

-----*Constitui-se assim uma reserva de recrutamento interna que, de acordo com o n.º. 2 do art.º 40.º, da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22 de janeiro, é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação do posto de trabalho como sucede na situação em análise, uma vez que o posto de trabalho necessário tem as mesmas atribuições e competências do posto de trabalho que foi objecto do procedimento concursal supra referido. -----*

-----*Por tudo isto, considerando o disposto no n.º. 1 do art.º 4.º do Decreto lei n.º. 209/2009, de 3 de Setembro que procede à adaptação à administração autárquica da Lei n.º. 12-A/2008 de 27 de fevereiro, o recrutamento de trabalhadores necessários para ocupar o posto de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo. -----*

-----*Contudo, a Lei 12-A/2010 de 30 de junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, entre as quais se destaca o controlo do recrutamento de trabalhadores, veio prever apenas que em situações excepcionais, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente pode autorizar esse*

Reunião de 19 de março de 2013

recrutamento, ao abrigo do disposto nos n.ºs. 2 e 3 do seu art.º 10.º, aplicável por força do n.º 8 do art.º 43.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2011/2012). -----

----- Nesse mesmo sentido, a Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), no seu art.º 66.º prevê a exceção ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida para o presente recrutamento. -----

----- O recrutamento acima mencionado, é imprescindível para colmatar as necessidades permanentes dos serviços municipais na área de turismo, de acordo com os fundamentos constantes na proposta apresentada. -----

----- Considerando que existe um lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2013, devidamente aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, a necessidade desse recrutamento torna-se evidente face à evolução global de recursos desta autarquia e à diminuição destes entre os anos de 2008 – 2012, o recrutamento em causa não altera o número de trabalhadores uma vez que o concorrente classificado em 1.º lugar é detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não havendo por conseguinte aumento do número efectivo de trabalhadores do Município. -----

----- Por outro lado, no processo de recrutamento realizado no procedimento concursal supra referido, verificou-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa nos termos previstos do n.ºs. 1 a 4 do art.º 6.º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade. -----

----- Por sua vez o encargo com o recrutamento em causa encontra-se devidamente previsto em orçamento do Município, aprovado por esta Câmara Municipal em reunião de 04.12.2012 e pela Assembleia Municipal de 21.12.2012. -----

----- Por último o Município tem cumprido pontual e integralmente os deveres de informação previstos na lei 57/2011 de 28 de novembro. -----

----- Pelo exposto somos de opinião que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e autorize o recrutamento na

Reunião de 19 de março de 2013

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para a carreira de técnico superior, na área de turismo, para exercer funções descritas no Mapa de Pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2013, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal, aberto pelo aviso 2366/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº. 15 de 21 de janeiro de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, homologada em 14 de junho de 2012. -----

*À consideração superior. -----
(António Luís Moreira) -----*

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta e autorizar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para a carreira de técnico superior, na área de turismo, para exercer funções descritas no Mapa de Pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2013, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal, aberto pelo aviso 2366/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 15, de 21 de janeiro de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, homologada em 14 de junho de 2012. -----

----- **7. AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA O PARQUE DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL E NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO.** Para ratificação:- Foi

presente a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de seis de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CPAPR,I,GE,315. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em seis de março de dois mil e treze, pelo vereador com competências delegadas, que concordou com a aludida informação e que aprovou as peças do procedimento, por ajuste direto, nomeadamente o caderno de encargos e o convite às empresas mencionadas na referida informação, após cabimentação, do valor de trinta e nove mil euros (€39.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo nomeado para júri do concurso os trabalhadores Maria José Miguel Lopes, como

Reunião de 19 de março de 2013

presidente, António Maria Afonso Loução, Abel Afonso Varandas, Cláudia Sofia Cristino Guardado e Maria Olímpia Marcos. -----

----- 8. COLOCAÇÃO DE LOMBAS EM VALE DA MADRE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Vale da Madre, datado de doze de fevereiro de dois mil e doze, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,634, a solicitar a colocação, urgente de lombas para redução de velocidade, em algumas das ruas daquela freguesia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais anteriormente referida deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos de construção de cinco lombas em cimento ou pedra de pavimento, estimados em seis mil, novecentos e quarenta euros (€6.940,00). -----

----- 9. CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS DE MANOBRAS NAS ETAR'S DE URRÓS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de cinco de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,302. -----

----- O Técnico refere ter sido informado verbalmente pela Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, da necessidade de construção de duas “casotas”, nas Estações de Tratamento de Águas Residuais de Urrós, para a instalação de alguns equipamentos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos de construção de duas casas de manobras nas Estações de Tratamento de Águas Residuais de Urrós, estimados em dois mil, novecentos e quinze euros (€2.915,00). -----

----- 10. ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA EM VALE DA MADRE – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de doze de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,336. -----

----- A câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade

Reunião de 19 de março de 2013

aprovar a conta final da empreitada de “Alargamento da via pública em Vale da Madre”, no valor de oito mil, oitocentos e doze euros (€8.812,00). -----

----- **11. PAVIMENTAÇÃO DO CURRAL DA ALMIGRADEIRA, EM PEREDO DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais datada de onze de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,337. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos constantes da informação anteriormente mencionada, os quais se estimam em dois mil, cento e setenta euros (€2.170,00). -----

----- **12. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA FREGUESIA DE REMONDES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Foi presente a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de doze de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,133, na qual refere que na sequência da deliberação tomada na reunião de dezanove de fevereiro de dois mil e treze, sobre o presente assunto e para que os Serviços desta Autarquia possam proceder à elaboração do Protocolo de Cedência da antiga escola primária de Remondes, se torna necessário que a Excelentíssima Câmara delibere: se as despesas correntes, inerentes às instalações nomeadamente água, luz e aquecimento, são suportadas, pelo Município ou pela Junta de Freguesia; se as despesas inerentes a eventuais obras de adaptação, a existirem, são suportadas pelo Município ou pela Junta de Freguesia de Remondes e o período pelo qual a cedência é efetuada. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade que as despesas correntes e as despesas inerentes a eventuais obras de adaptação serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Remondes, apoiando a autarquia a parte não cofinanciada de obras de adaptação do edifício que eventualmente venham a surgir. -----
----- Relativamente ao prazo de concessão a Câmara deliberou, definir um prazo de dez (10) anos eventualmente renovável por

Reunião de 19 de março de 2013

iguais períodos. -----

----- Mais foi deliberado que o objeto da cedência do referido edifício se destina à instalação de uma cozinha regional. -----

----- **13. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MOGADOURO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi

presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de seis de março de dois mil e treze e registada com a referência 2013,EXP,I,GE,124, cujo teor a seguir se reproduz: -----

----- *“Lembro a V. Ex.cia da necessidade de se proceder à prorrogação do prazo de suspensão parcial do PDM de Mogadouro na área abrangida pelo Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor, nos termos definidos no n.º 1 do art.º 112 do DL n.º 316/2007 de 19 de setembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, isto porque as obras ainda não terminaram e o período de suspensão aprovado era de dois anos e termina a seis de Maio de 2013. -----*

----- *De acordo com o art.º 112.º do citado diploma, o prazo de vigência das medidas preventivas pode ser prorrogável por mais um ano, quando tal se mostre necessário, como é o caso. -----*

----- *Assim o Executivo da câmara deverá deliberar no sentido de prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas por mais um ano, mantendo os mesmos pressupostos que conduziram a suspensão aprovada inicialmente e que abaixo de transcrevem. ----*

Proposta -----

----- *Dado que se verifica o cumprimento dos requisitos exigidos pelo artigo transcrito propõem-se a prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mogadouro nos seguintes termos: -----*

-Área de Abrangência -----

- Zona inundável pelo escalão principal correspondendo a toda a área inferior à cota 235; -----

- Faixa de Proteção de 500 m acima da cota acima da referida correspondente a futura faixa de proteção de 500 m ao NPA (Nível de Pleno Armazenamento) das albufeiras;-----

- Acessos previstos à obra; -----

-Área destinada a estaleiros; -----

Reunião de 19 de março de 2013

*Disposições suspensas -----
-Todas as disposições com incidência na área de abrangência da
suspensão parcial do PDM -----*

*Medidas preventivas -----
Ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDR-N, em área sujeita a
suspensão parcial do PDM, as seguintes ações não decorrentes da
execução do empreendimento do aproveitamento hidroeléctrico do
Rio Sabor: -----*

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização; -----
b) Obras de construção cívil, ampliação, alteração, construção
prévia nos termos do RJUE; -----
c) Trabalhos de remodelação de terrenos; -----*

*Prazo de vigência -----
A prorrogação da suspensão parcial do PDM bem como as
respetivas medidas preventivas, nos termos do artigo 112.º,
vigorarão por um prazo de um ano. -----
(Fim da Proposta) -----*

----- A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação supra, deliberou, por unanimidade, e ao abrigo da alínea n.º 1 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas por mais um ano, mantendo os mesmo pressupostos que conduziram à suspensão parcial do PDM de Mogadouro aprovada inicialmente. ---
----- Mais foi deliberado encaminhar o assunto para parecer da CCDR-N conforme previsto e após parecer favorável desta entidade enviar o assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- **14. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO EM TERRENO PÚBLICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Unidade de Ordenamento do Território, Urbanismo, datada de onze de março de dois mil e treze, sobre a construção de um muro de vedação em terreno público, na Quinta da Águeira, por parte do Sr. Humberto Gastão Camelo Lourenço. ---

----- **15. ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA RASTREIO AUDITIVO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

Reunião de 19 de março de 2013

- Foi presente a informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 291, referente a uma petição oriunda da Acústica Médica, com sede em Lisboa, datada de vinte e sete de fevereiro, a solicitar autorização e a isenção das respetivas taxas para ocupar a via pública com a colocação de uma estrutura para realização de uma campanha de rastreio auditivo, a levar a efeito em vinte e quatro de abril de dois mil e treze. -----
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- **16. ZÉLIA MARIA RAMOS DA SILVA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. INFORMAÇÃO DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE GERAL:**

- Foi presente a informação do Núcleo de Expediente Geral, Taxas, Licenças e Serviços Gerais, com o número 2013,EXP,I,GE,113 referente a um requerimento de Zélia Maria Ramos da Silva, datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,781, a solicitar autorização para alteração do horário de funcionamento de um estabelecimento de que é proprietária, sito em Bemposta, no seguinte período: -----

De segunda-feira a sábado: -----

Período da Manhã: -----

Abertura às 08:00 horas -----

Encerramento às 13:30 horas; -----

Período da tarde: -----

Abertura 13:30 horas -----

Encerramento às 20:00 horas -----

Domingos: -----

Abertura às 08:00 horas -----

Encerramento às 13:00 horas -----

----- A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação anteriormente mencionada deliberou, por unanimidade aprovar a alteração solicitada para o período de segunda-feira a sábado. -----

----- Foi ainda deliberado, nos termos do previsto no Regulamento Geral de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais para o Município de Mogadouro, autorizar a abertura do referido estabelecimento aos dias feriados. -----

Reunião de 19 de março de 2013

----- Mais foi deliberado indeferir o pedido de autorização para a abertura do estabelecimento aos domingos. -----

----- **17. MARIA FERNANDA BATISTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA DE CASA E ANULAÇÃO DE DÍVIDA DAS RENDAS EM FALTA, NA HABITAÇÃO N.º 37 DO BAIRRO SOCIAL, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - A Câmara, na sequência da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,254 deliberou, por unanimidade autorizar a anulação da dívida em nome da Sra. Maria Fernanda Batista, pelo não pagamento da renda da habitação número trinta e sete, do Bairro Social do Município. -----

----- Mais foi deliberado isentar a munícipe do pagamento da renda do referido imóvel durante um prazo de doze (12) meses. -----

----- **18. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS COBERTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO CATL NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES CORRESPONDENTES À PASCOA E ISENÇÃO DE TAXAS. Para ratificação:** - Foi presente uma petição oriunda da Santa Casa da Misericórdia, datada de oito de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1066, a solicitar a cedência das instalações das Piscinas Cobertas de modo a permitir que as crianças do Centro de Atividades de Tempos Livres possam desenvolver atividades naquele espaço, no período de dezoito a vinte e nove de março, às segundas e quintas-feiras, no período da manhã. -----

----- A requerente solicita ainda autorização para o desenvolvimento de atividades, no âmbito de um intercâmbio a realizar entre as Crianças do CATL de Mogadouro e de Miranda do Douro, a levar a efeito em vinte e oito de março de dois mil e treze.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em treze de março de dois mil e treze que autorizou o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado isentar a requerente do pagamento das taxas respetivas. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques não participou na

Reunião de 19 de março de 2013

discussão e votação do presente assunto por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- **19. ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE E PROMOTORES DA SAÚDE DE BEMPOSTA – PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO 10.º ANIVERSÁRIO:** - Foi presente um pedido oriundo da Associação de Dadores de Sangue e Promotores da Saúde de Bemposta, datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1071, a solicitar à autarquia o fornecimento de brindes para oferta aos dadores e beneficiários daquela associação, no âmbito das comemorações do décimo aniversário que terão lugar a vinte e três de maio de dois mil e treze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Dadores de Sangue e Promotores da Saúde de Bemposta, após cabimentação pelo Núcleo de Contabilidade, um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros (€250,00). -----

----- **20. UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE – PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE PARCERIA:** - Foi presente uma comunicação proveniente da Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE, datada de seis de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,977, a convidar a Autarquia a associar-se à ULSNE, mediante a celebração de protocolo de cooperação institucional, seja através da prestação de cuidados, ou de outro âmbito, nomeadamente no da conservação de espaços, da vigilância e manutenção da ordem pública e/ou outros considerados relevantes. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade não aprovar a celebração de qualquer protocolo e manter a colaboração que o executivo tem realizado até ao momento. -----

----- **21. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA FILARMÓNICA E ESCOLA DE MÚSICA:** - Foi presente uma petição oriunda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, datada de doze de março de dois mil e

Reunião de 19 de março de 2013

treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,1104, a solicitar o apoio do município na comparticipação para aquisição de instrumentos que aquela associação pretende adquirir para a Banda Filarmónica, nomeadamente, duas Tubas, duas flautas, duas Trompas de Harmonia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dezasseis mil euros (€16.000,00), após cabimentação da respetiva verba pelo Núcleo de Contabilidade, destinado à comparticipação da aquisição dos referidos instrumentos. -----

----- **22. COMISSÃO POLITICA CONCELHIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PLACARD'S PARA A CAMPANHA:**

- Foi presente uma petição proveniente do Partido Social Democrata, sem data, registado com a referência 2013,EXP,E,GE,852, a solicitar Autorização para proceder à colocação de placards de campanha em Mogadouro, nos seguintes locais: Rotunda do Bombeiro, Jardim Eng.º Duarte Pacheco e Rotunda do Bombeiro junto às bombas de gasolina, em Bemposta, junto ao pavilhão desportivo e nas restantes aldeias nos locais habituais. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade autorizar a colocação nos locais pretendidos. -----

IMPEDIMENTOS: - O Vereador António Pimentel não participou na discussão e votação do presente assunto por fazer parte da Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- **23. NATÁLIA DOS ANJOS CASIMIRO – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS**

Reunião de 19 de março de 2013

MUNICIPAIS: - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada de seis de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,314. -----

----- O Técnico refere que, no seguimento das obras que se estão a levar a efeito na habitação da Sra. Natália dos Anjos Casimiro, em cumprimento da deliberação do executivo de dezoito de dezembro de dois mil e doze, a fim de criar o mínimo de condições de higiene e habitabilidade na habitação, seria conveniente proceder à substituição do forro, uma vez que o existente se encontra completamente degradado, e à colocação de mosaico na cozinha, que se encontra em cimento tosco. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação técnica deliberou, por unanimidade aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos propostos, estimados em três mil, cento e oitenta euros (€3.180,00). -----

----- **24. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** -

Foi presente, em anexo à informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quinze de março de dois mil e treze e registada com a referência 2013,EXP,I,GE,139, a minuta do contrato referente à “Concessão de Exploração do Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro”, a celebrar entre o Município de Mogadouro, como primeiro outorgante e João Vítor Ferreira Moreira e Carlos Manuel Santos Bártolo, como segundo outorgante. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do referido contrato. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia cinco e o dia dezoito de março e na importância de trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos (€392.563,50). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Reunião de 19 de março de 2013

Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

